

## PROJETO DE LEI Nº 181 / 2026

**Dispõe sobre a criação da “Praça do Autista” no Parque da Estação, no Município de Guarabira-PB, e dá outras providências.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, aprova:**

**Art. 1º** - Fica instituída a “Praça do Autista”, a ser implantada no Parque da Estação, no Município de Guarabira-PB, destinada à promoção da inclusão, lazer, convivência social e acolhimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

**Art. 2º** - A Praça do Autista deverá contemplar, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento do Poder Executivo Municipal:

I – espaço adaptado e acessível para crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista;

II – brinquedos inclusivos e equipamentos adequados às necessidades sensoriais;

III – ambiente com sinalização educativa e inclusiva;

IV – áreas de convivência para famílias e cuidadores;

V – arborização e espaços de tranquilidade voltados ao bem-estar sensorial;

VI – ações educativas e de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e associações voltadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, visando à implantação, manutenção e desenvolvimento das atividades da Praça do Autista.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a “Praça do Autista” no Parque da Estação, no município de Guarabira-PB, criando um espaço público voltado à inclusão, acolhimento e promoção da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias.

A iniciativa busca fortalecer as políticas públicas de inclusão social, proporcionando um ambiente adaptado, acessível e seguro, onde crianças, jovens e adultos autistas possam desenvolver atividades recreativas, sociais e sensoriais de maneira adequada às suas necessidades.

Além de representar um importante instrumento de conscientização da sociedade sobre o autismo, a Praça do Autista servirá como espaço de integração comunitária, incentivando o respeito às diferenças, a empatia e a convivência harmoniosa entre todos os cidadãos.

O Parque da Estação, por sua relevância como espaço público de convivência no município, apresenta-se como local apropriado para receber essa iniciativa, ampliando o acesso da população a equipamentos urbanos inclusivos e humanizados.

**Isaura Barbosa**

**Vereadora – União Brasil**

